

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência,
Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Requerimento para audição na Comissão de Educação e Ciência do Reitor da Universidade do Porto

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que na Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CAB-CTES) referente à Universidade do Porto, foram analisados 243 requerimentos, dos quais 173 correspondem a docentes e investigadores. De entre os apresentados por docentes e investigadores apenas 5 requerimentos (3%) foram aprovados para regularização. Sendo a aplicação do PREVPAP na Universidade do Porto mais restritiva que nas restantes Instituições de Ensino Superior.

O baixo número de regularizações de situações de trabalho precário resulta de uma opção da Universidade do Porto que não reconhece o valor e importância dos seus recursos humanos, alguns deles com uma ligação à instituição de vários anos. A situação é prejudicial à capacidade da Universidade do Porto se estabelecer como uma referência internacional na investigação, mas é sobretudo gravosa para as vidas e famílias dos investigadores precários, sem perspectivas de futuro e deficiente proteção social.

De notar que na Universidade do Porto coexistem docentes de carreira e docentes convidados que, apesar de terem cargas letivas semelhantes, podem estar na carreira com salário integral e dedicação exclusiva, ou com contrato precário a 50%; Investigadores e bolseiros que desempenham necessidades permanentes da UP e estão dispersos por 51 centros de investigação, nos três polos da Universidade do Porto.

A existência de centros de investigação que são formalmente constituídos como associações sem fins lucrativos não pode servir de pretexto para afastar os seus trabalhadores do PREVPAP. Estes institutos fazem parte da Universidade do Porto, tendo direções nomeadas pelo Reitor, constando dos estatutos da UP e nelas estando sediados.

O Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) serve para regularizar situações de abuso da administração na utilização de trabalho precário. O sucesso no combate à precariedade no Ensino Superior e na Ciência depende da vontade governativa, do papel da Assembleia da República e da ação dos dirigentes de cada uma das instituições do ensino superior. Sendo este um objetivo partilhado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, não compreendemos a posição tomadas pelos representantes da Universidade do Porto na Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CAB-CTES), nem encontramos, até agora, nenhuma justificação válida. A forma como a Universidade do Porto está a tratar a maioria dos trabalhadores que pretende regularizar os seus vínculos laborais através deste processo é, a confirmar-se, um desrespeito à lei e aos próprios trabalhadores em causa.

Nesse sentido, ao abrigo do regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a presença do Reitor da Universidade do Porto em audição junto da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência.

Assembleia da República, 15 de Janeiro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua

Luís Monteiro